



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 20/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *inciso I*, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A, CNPJ: 79.065.181/0001-94, para a aquisição de livro didáticos e soluções educacionais integradas com assessoria pedagógica presencial, ferramentas digitais de apoio e programa de avaliação da aprendizagem e institucional. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 46.343,32 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 14 de Abril de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra